

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS
PESSOAS SINGULARES

BOLETIM

Retenção na fonte sobre rendimentos
do trabalho dependente e pensões

SÉRIE C

Direcção de Serviços do IRS

Tabelas de retenção - 2007
Região Autónoma da Madeira

Código do IRS - Artigo 99º
Dec. Legisl. Regional nº 3/2001/M, de 22.02
Dec. Legisl. Regional nº 3/2007/M, de 9.01

CIRCULAR Nº 4 /07

Encontrando-se a aguardar publicação o Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, a aplicar em 2007, mostra-se conveniente proceder à sua divulgação antecipada, por este meio, a fim de que os operadores económicos e outros interessados possam, desde já, ter-lhes acesso.

Assim:

1. Divulgam-se, em anexo, as tabelas de retenção de IRS para 2007, aprovadas pelo Despacho n.º 62 de 19 de Fevereiro de 2007 de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e do Plano da Região Autónoma da Madeira.

2. Na sua utilização deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho.

3. São autorizadas os acertos decorrentes da aplicação das tabelas de 2006 aos rendimentos entretanto auferidos em 2007, pelo facto de as tabelas de retenção só agora serem divulgadas, devendo as correspondentes compensações ser efectuadas até 20 de Março de 2007.

Razão das Instruções

Tabelas de retenção

Procedimentos

Compensações

Direcção-Geral dos Impostos 06 de Março de 2007

O Director-Geral

(Paulo Moita de Macedo)

Proc.º n.º 678/07
Inf. n.º IRS- 265/07

Estas instruções constituem uma antecipação das que com o mesmo número e data, serão oportunamente divulgadas

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA- 2007

T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE
NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.350,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Até	1.550,00	0,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Até	1.850,00	1,62%	0,81%	0,81%	0,00%	0,00%	0,00%
Até	1.980,00	2,60%	1,73%	1,73%	0,87%	0,87%	0,00%
Até	2.050,00	3,48%	3,48%	2,61%	2,61%	1,74%	1,74%
Até	2.120,00	5,40%	4,50%	3,60%	3,60%	2,70%	2,70%
Até	2.210,00	6,72%	5,76%	4,80%	4,80%	4,80%	3,84%
Até	2.290,00	7,68%	6,72%	5,76%	5,76%	5,76%	4,80%
Até	2.390,00	8,64%	7,68%	6,72%	6,72%	6,72%	5,76%
Até	2.500,00	9,60%	8,64%	7,68%	7,68%	7,68%	6,72%
Até	2.760,00	10,56%	9,60%	8,64%	8,64%	8,64%	8,64%
Até	3.060,00	11,52%	10,56%	9,60%	9,60%	9,60%	9,60%
Até	3.370,00	12,48%	11,52%	10,56%	10,56%	10,56%	10,56%
Até	3.500,00	13,44%	12,48%	11,52%	11,52%	11,52%	11,52%
Até	3.700,00	14,40%	13,44%	13,44%	12,48%	12,48%	12,48%
Até	4.100,00	15,36%	14,40%	14,40%	13,44%	13,44%	13,44%
Até	4.350,00	16,32%	15,36%	15,36%	14,40%	14,40%	14,40%
Até	4.620,00	17,28%	16,32%	16,32%	15,36%	15,36%	15,36%
Até	4.900,00	18,24%	17,28%	17,28%	16,32%	16,32%	16,32%
Até	5.300,00	19,20%	18,24%	18,24%	17,28%	17,28%	17,28%
Até	5.700,00	20,16%	19,20%	19,20%	19,20%	18,24%	18,24%
Até	6.400,00	21,12%	20,16%	20,16%	20,16%	19,20%	19,20%
Até	6.850,00	22,08%	21,12%	21,12%	21,12%	20,16%	20,16%
Até	7.400,00	23,04%	22,08%	22,08%	22,08%	21,12%	21,12%
Até	8.050,00	24,00%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	22,08%
Até	8.800,00	24,96%	24,00%	24,00%	24,00%	24,00%	23,04%
Superior a	8.800,00	26,40%	24,96%	24,96%	24,96%	24,96%	24,00%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA- 2007

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.350,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Até	1.550,00	0,81%	0,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Até	1.850,00	1,62%	1,62%	0,81%	0,81%	0,81%	0,00%
Até	1.980,00	2,60%	2,60%	1,73%	1,73%	1,73%	1,73%
Até	2.050,00	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	2,61%	2,61%
Até	2.120,00	5,40%	4,50%	4,50%	3,60%	3,60%	3,60%
Até	2.210,00	6,72%	5,76%	4,80%	4,80%	4,80%	4,80%
Até	2.290,00	7,68%	6,72%	6,72%	5,76%	5,76%	5,76%
Até	2.390,00	8,64%	7,68%	7,68%	6,72%	6,72%	6,72%
Até	2.500,00	9,60%	8,64%	8,64%	8,64%	7,68%	7,68%
Até	2.760,00	10,56%	9,60%	9,60%	9,60%	8,64%	8,64%
Até	3.060,00	11,52%	10,56%	10,56%	10,56%	9,60%	9,60%
Até	3.370,00	12,48%	11,52%	11,52%	11,52%	10,56%	10,56%
Até	3.500,00	13,44%	12,48%	12,48%	12,48%	11,52%	11,52%
Até	3.700,00	14,40%	13,44%	13,44%	13,44%	13,44%	12,48%
Até	4.100,00	15,36%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	13,44%
Até	4.350,00	16,32%	15,36%	15,36%	15,36%	15,36%	14,40%
Até	4.620,00	17,28%	16,32%	16,32%	16,32%	16,32%	16,32%
Até	4.900,00	18,24%	17,28%	17,28%	17,28%	17,28%	17,28%
Até	5.300,00	19,20%	18,24%	18,24%	18,24%	18,24%	18,24%
Até	5.700,00	20,16%	19,20%	19,20%	19,20%	19,20%	19,20%
Até	6.400,00	21,12%	20,16%	20,16%	20,16%	20,16%	20,16%
Até	6.850,00	22,08%	21,12%	21,12%	21,12%	21,12%	21,12%
Até	7.400,00	23,04%	22,08%	22,08%	22,08%	22,08%	22,08%
Até	8.050,00	24,00%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%	23,04%
Até	8.800,00	24,96%	24,00%	24,00%	24,00%	24,00%	24,00%
Superior a	8.800,00	26,40%	24,96%	24,96%	24,96%	24,96%	24,96%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2007**

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 650,00	0,00%	0,00%
Até 724,00	0,81%	0,00%
Até 805,00	1,62%	0,00%
Até 895,00	2,43%	0,81%
Até 961,00	3,24%	0,81%
Até 1.035,00	4,05%	1,62%
Até 1.078,00	4,86%	1,62%
Até 1.147,00	5,67%	2,43%
Até 1.226,00	6,50%	2,43%
Até 1.317,00	7,50%	3,24%
Até 1.423,00	8,50%	4,05%
Até 1.546,00	10,50%	4,88%
Até 1.673,00	11,04%	5,68%
Até 1.757,00	11,52%	6,49%
Até 1.849,00	12,48%	7,30%
Até 1.952,00	13,44%	8,67%
Até 2.067,00	14,40%	9,60%
Até 2.196,00	15,36%	10,56%
Até 2.343,00	16,32%	10,56%
Até 2.507,00	17,28%	11,52%
Até 2.646,00	18,24%	12,48%
Até 2.800,00	19,20%	13,44%
Até 2.974,00	20,16%	13,44%
Até 3.166,00	21,12%	15,36%
Até 3.353,00	22,08%	16,32%
Até 3.563,00	23,04%	17,28%
Até 3.801,00	24,00%	19,20%
Até 4.073,00	24,96%	20,16%
Até 4.350,00	25,92%	21,12%
Até 4.608,00	27,84%	22,08%
Até 4.874,00	28,80%	23,04%
Até 5.173,00	29,76%	24,00%
Até 5.600,00	30,72%	24,96%
Superior a 5.600,00	31,68%	26,88%

**TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2007**

**T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES**

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.650,00	0,00%	0,00%
Até	1.850,00	0,81%	0,00%
Até	1.950,00	2,03%	0,00%
Até	2.050,00	2,84%	0,81%
Até	2.200,00	3,65%	1,62%
Até	2.300,00	4,46%	2,43%
Até	2.400,00	5,27%	3,24%
Até	2.500,00	6,08%	3,65%
Até	2.600,00	6,91%	4,06%
Até	2.800,00	7,92%	4,58%
Até	2.900,00	8,93%	5,10%
Até	3.000,00	10,98%	6,68%
Até	3.100,00	12,00%	7,20%
Até	3.200,00	12,96%	7,68%
Até	3.300,00	13,92%	8,64%
Até	3.400,00	14,88%	9,60%
Até	3.600,00	15,84%	11,04%
Até	3.800,00	16,80%	12,48%
Até	4.000,00	17,76%	13,44%
Superior a	4.000,00	18,24%	14,40%

**T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.650,00	0,00%	0,00%
Até	1.850,00	0,81%	0,00%
Até	1.950,00	1,62%	0,00%
Até	2.050,00	2,43%	0,81%
Até	2.150,00	3,24%	1,62%
Até	2.300,00	4,05%	2,43%
Até	2.400,00	4,86%	3,24%
Até	2.500,00	5,67%	3,65%
Até	2.600,00	6,50%	4,06%
Até	2.800,00	7,50%	4,58%
Até	2.900,00	8,50%	5,10%
Até	3.000,00	10,50%	6,68%
Até	3.100,00	11,52%	7,20%
Até	3.200,00	12,48%	7,68%
Até	3.300,00	13,44%	8,64%
Até	3.400,00	14,40%	9,60%
Até	3.600,00	15,36%	11,04%
Até	3.800,00	16,32%	12,48%
Até	4.200,00	17,76%	13,92%
Superior a	4.200,00	18,72%	14,40%